



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 390/GR/UFFRS/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das inscrições em conformidade com o EDITAL Nº 317/GR/UFFRS/2020 e o EDITAL Nº 355/GR/UFFRS/2020, que trata do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL, conforme segue.

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Número de inscritos	Número da inscrição	Candidato
01	01	Roseli Von Dentz
02	02	Sandra Harmatiuk
03	03	Claudio Cavallari Junior
04	04	Daiane Manica
05	05	Taciana Freitas de Azevedo
06	06	Lucas Martins Girão
07	07	Tiago Cabral Nóbrega
08	08	Fernanda Olga Burei
09	10*	Lucileno Rodrigues da Trindade
10	11	Adolfo Pinheiro de Oliveira
11	45*	Deborah Maria Naconecznei
12	38*	Sergio Frank Pawlak
13	16	Raphael Stedille Pontes
14	17	Pedro Henrique Dutra dos Santos
15	36*	Marcelo Nesello
16	19	Luis Henrique dos Santos
17	20	Katiele Cardozo C. O. Hurtado
18	22*	Leocádia Orsato Brufati Fagundes
19	23	Sandra Gomes de Amarin
20	24	André Lucas dos Santos Oro
21	46*	Roberty Ari Rohsler
22	27	Anajara Veiga
23	34*	Poliana Sander Ferreira
24	29	Marcos Paulo Bertolini da Silva
25	30	Naiara Dalledone Chipon
26	31	Leandro Jose de Oliveira Mindelo
27	37	Paulo Gustavo Silva Moreira
28	39	Marcieli Adelaine Pereira
29	40	Karine Sayuri Lima Miki
30	41	Ana Paula Pelinso da Fonseca
31	47	Marcia Balbinot

* Foi considerada a última inscrição enviada pelo candidato

2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Número de inscrição	Candidato	Motivo do indeferimento
15	Albiane Sousa de Oliveira	3.4 A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso. 4.1 Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos em formato PDF: I - Documento de identificação com foto e do CPF;
25	Jessica Rauana Makoski	3.4 A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso. 4.1 Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos em formato PDF IV - Currículo (em arquivo único), obrigatoriamente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar um currículo que contemple somente os subitens da tabela de avaliação constante no item 5.4 deste Edital.
33	Gabriele Protcz	3.4 A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso. 4.1 Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos em formato PDF IV - Currículo (em arquivo único), obrigatoriamente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar um currículo que contemple somente os subitens da tabela de avaliação constante no item 5.4 deste Edital.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo, de acordo com o item 7 do EDITAL Nº 317/GR/UFRS/2020, em 1 (um) dia útil após sua publicação no sítio da UFRS.

3.2 Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: ps.ppgctal@uffrs.edu.br, com cópia para coord.ppgctal@uffrs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

3.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

3.4 O parecer será disponibilizado na Secretaria de Pós-graduação do *campus* Laranjeiras do Sul.

4 DATA PARA PRÓXIMA ETAPA

4.1 Os candidatos com as inscrições deferidas serão convocados para arguição em data a ser divulgada em Edital complementar na página do PPGCTAL.

Chapecó-SC, 9 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício